



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS
DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, CONTENCIOSO E PATRIMÓNIO

EDITAL

----- **EDUARDO NUNO RODRIGUES PINHEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o seu despacho de 26/09/2017, dirigido a Deolinda da Costa Oliveira, sendo a última morada conhecida no Lugar de Vela – Antas – Vila Nova de Famalicão, no processo administrativo com o Edoc/2016/82402, com o seguinte conteúdo: -----

-----“ Na Divisão de Serviços Jurídicos, Contencioso e Património – Contraordenações, corre seus termos um processo relativo ao terreno sito na Rua das Ribeiras, nº 368 - Perafita, da União de Freguesias de Perafita. Lavra e Santa Cruz do Bispo, deste Concelho, do qual é proprietário(a), no qual se verifica a omissão de limpeza, porquanto se encontra coberto de vegetação infestante, nomeadamente ervas e silvado, com altura média de cerca de 1,5 metros, cobrindo quase a totalidade do terreno, podendo provocar situações de insalubridade aos prédios vizinhos, bem como potenciar o aparecimento de pragas e aumentar o risco de incêndio, nomeadamente em dias de calor.-----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, informo que o início do procedimento teve lugar no dia 02 de Dezembro de 2016 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza do terreno em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.-----

Pode, no entanto, se assim o entender, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no prazo de 15 dias úteis, alegar por escrito o que se lhe aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à sua disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15.” -----

----- Pelo presente e para os devidos efeitos é citado(a) o(a) interessado(a) acima identificado(a). -----

----- O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. ----

O Presidente da Câmara,

(Dr. Eduardo Pinheiro)